



**M U N I C Í P I O D E S A N T ' A N A D O L I V R A M E N T O**  
**P O D E R L E G I S L A T I V O**

**R E S O L U Ç Ã O N º 1.201, D E 06 D E M A I O D E 2015**

Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a realizar o IIº Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil-Uruguaí.

A Senhora Vereadora Tatiane Marfetan Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a realizar o IIº Encontro de Legisladores dos Municípios da Fronteira Brasil -Uruguaí, nos dias 10, 11 e 12 de Junho do corrente ano, com o objetivo de estimular e contribuir para a implantação das políticas voltadas ao desenvolvimento conjunto na região.

**Art. 2º** Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar as despesas necessárias para a realização do evento citado no artigo anterior, com locação, publicidade, sonorização, filmagem, coffee break e serviços de impressão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 06 de maio de 2015.

**Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM**  
**P r e s i d e n t e**

**Registre-se:**

**Vereador DAGBERTO REIS**  
**2º Secretário**